



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 192/20, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 005/2020, de 19/08/2020, do Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Justiça Eleitoral de Bom Jardim, 42ª Zona Eleitoral – Bom Jardim/RJ,

RESOLVE:

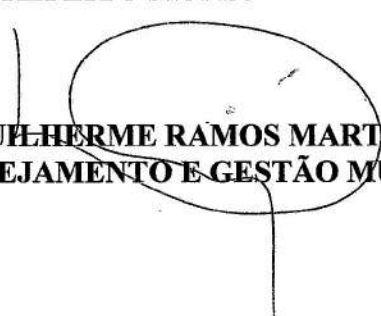
COLOCAR à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - 42ª Zona Eleitoral de Bom Jardim - RJ, o Servidor Estatutário, abaixo relacionado, no período compreendido entre 08/09/2020 a 29/11/2020, com ônus para esta municipalidade.

Nome	Cargo	Matrícula
Marcos Henrique Rodrigues Costa	Motorista	10/3965 – SMADH

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE AGOSTO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed: 859
18/09/20

Mat: 4716677